



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2021 – UNEMAT/COVEST

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MODALIDADE – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DEAD/UAB

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do atual cenário da Pandemia causada pelo novo Coronavírus, resolve **ALTERAR as orientações para matrícula, bem como, os procedimentos de verificação para estudantes negros e estudantes com deficiência** do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Modalidade Educação à Distância – DEAD/UAB, publicado em 15 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

1. DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO VIRTUAL – Para Estudantes Negros e Estudantes com Deficiência

1.1 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a estudantes negros e/ou com deficiência, deverão, **obrigatoriamente**, realizar o procedimento de verificação virtual.

1.2 Os candidatos serão convocados a partir de listagem divulgada no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, constando link de acesso à sala de videoconferência, data e horário para realização do procedimento de verificação virtual.

1.2.1 O procedimento de verificação virtual será realizado no horário de expediente: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (horário oficial de Mato Grosso).

1.2.2 É de responsabilidade do candidato certificar-se do link, da data e horário definidos para seu comparecimento na sala de videoconferência a fim de realizar o procedimento de verificação virtual.

1.3 O comparecimento virtual para realização do procedimento de verificação é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

1.3.1 O candidato que não comparecer virtualmente ao procedimento de verificação, conforme convocação, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga obedecendo à ordem de classificação.

1.4 Os candidatos convocados para realização do procedimento de verificação virtual deverão observar as orientações constantes no subitem 1.7 deste Edital.

1.5 O procedimento de verificação virtual será gravado em áudio e vídeo e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

1.6 Fica estabelecido que para os cursos que não preencheram o número de vagas, os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a estudantes negros e/ou com deficiência, serão remanejados para as vagas de ampla concorrência.

1.6.1 Ficam dispensados de realizarem o procedimento de verificação virtual, os candidatos dos cursos e polos listados a seguir:

- I. Curso: Artes Visuais – Polos: Água Boa e Primavera do Leste;
- II. Curso: Geografia – Polos: Aripuanã e São Félix do Araguaia;
- III. Curso: Matemática – Polos: Canarana e Jauru.

1.7 Orientações para realização do procedimento de verificação virtual

1.7.1 Para realização do procedimento de verificação virtual, o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Dispor de computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido;
- b) Conexão com velocidade mínima de 1 Mbps; navegador compatível com a ferramenta *Google Meet*;



- c) Possuir conta de e-mail compatível com *Google Meet*;
- d) Caso o candidato prefira, também poderá utilizar o celular, recomenda-se o uso de Android 5.0 (ou superior) ou iOS 12.0 (ou superior), aplicativo *Google Meet* e conta de e-mail compatível com o aplicativo *Google Meet* (para celulares é recomendado o uso de fone de ouvido com microfone embutido);
- e) Estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a visualização do rosto do candidato para avaliação da Comissão;
- f) Acessar o link da sala de videoconferência, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação, disponibilizado no arquivo de convocação;
- g) Apresentar-se para a comissão munido de documento original de identificação com foto; dizer o nome completo e mostrar o documento de modo que a comissão possa conferir as informações do documento. Caso contrário, será impedido de realizar o procedimento de verificação virtual;
- h) O procedimento de verificação virtual terá duração de no máximo **20 (vinte) minutos**.

1.7.2 Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão para dar início ou continuidade à entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada, após 03 (três) tentativas, ficando o procedimento de verificação como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

1.7.2.1 O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivo mencionado no subitem 1.7.2 deste Edital deverá encaminhar justificativa para o e-mail vestibular@unemat.br, no prazo de **01 (um) dia** após a data de sua convocação, anexando o “print” da tela que comprove a falha ocorrida.

1.7.2.2 As justificativas serão analisadas pela Comissão Especial de Verificação e, em caso de deferimento, uma nova data e horário serão agendados.

2. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª chamada, bem como, as demais convocações (se houver) seguirá o cronograma definido no Anexo Único deste Edital.

2.1.1 É de responsabilidade do candidato a observância das datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.1.2 O candidato que não efetuar sua matrícula, bem como, não anexar os documentos exigidos, conforme subitem 2.2 e cronograma estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga, obedecendo à ordem de classificação.

2.1.3 Não será aceito pedido de matrícula via correio eletrônico, bem como, o envio de documentos e/ou complementação posterior de qualquer documento ou, ainda, fora do prazo estipulado neste Edital.

2.2 Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- I. Organizar os documentos exigidos, digitalizados separadamente, no formato **PDF** (Portable Document Format), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;
- II. Acessar o endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e seguir as orientações;
- III. Acessar a área pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – Sigaa;
- IV. Fazer login utilizando como usuário o CPF e a senha enviada no e-mail cadastrado;
- V. Anexar os documentos exigidos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Histórico escolar do Ensino Médio;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Documento de identidade;
 - e) Título de eleitor desde que obrigado por lei;



- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
- h) CPF – cadastro de pessoa física;
- i) Histórico escolar do Ensino Médio, em que conste que este nível de ensino foi cursado integralmente em escola pública - **PARA TODOS OS CANDIDATOS OPTANTES DO SISTEMA DE COTAS;**
- j) Autodeclaração de Pretos ou Pardos (Anexo VI) – para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES NEGROS;**
- k) Autodeclaração de Indígena e Declaração de Vínculo com a Comunidade Indígena (Anexo VII) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES INDÍGENAS;**
- l) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (Anexo VIII) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA;**
- m) Laudo Médico (conforme descrito no subitem 5.3 - I) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA;**
- n) Exames médicos que comprovam a deficiência (conforme descrito no subitem 5.3 - II) - para optantes do sistema de cotas: **ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.**
- o) Documentação comprobatória que é professor da rede pública de ensino, em exercício, sem formação inicial em nível superior ou que não possui formação na área em que atua: para optantes do sistema de cotas - **PARA PROFESSORES.**

2.3 Do envio dos documentos (formato físico)

2.3.1 O candidato que efetuar a matrícula deverá enviar pelos Correios até o dia **31/05/2021** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Documento de identidade.

2.3.2 Os documentos autenticados em cartório devem ser enviados para o seguinte endereço:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso. DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância Avenida Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavahada III, Cáceres - MT. CEP: 78217-900.

2.4 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

2.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 25 de março de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Unemat



ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MODALIDADE – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

DEAD/UAB

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	25/03/2021
PRIMEIRA CHAMADA	25/03/2021
Matrícula dos candidatos aprovados	29/03 a 05/04/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	05 a 08/04/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	09/04/2021
Prazo para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	10/04/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	12/04/2021
SEGUNDA CHAMADA	14/04/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 2ª Chamada	15 e 16/04/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	19/04/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	20/04/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	22/04/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	23/04/2021
TERCEIRA CHAMADA	27/04/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 3ª Chamada	28 e 29/04/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	30/04/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	03/05/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	04/05/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	05/05/2021
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2021/1	03/05/2021
Período para confirmação de matrícula	03 a 13/05/2021
Último prazo para convocação dos candidatos classificados	31/05/2021
QUARTA CHAMADA	07/05/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 4ª Chamada	10 e 11/05/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	12/05/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	13/05/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	14/05/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	17/05/2021
QUINTA CHAMADA	19/05/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 5ª Chamada	20 e 21/05/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	24/05/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	25/05/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	26/05/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	27/05/2021
SEXTA CHAMADA	31/05/2021
Matrícula dos candidatos convocados na 6ª Chamada	01 e 02/06/2021
Procedimento de verificação – para estudantes negros e estudantes com deficiência	07/06/2021
Divulgação do resultado do procedimento de verificação	08/06/2021
Interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração	09/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação	10/06/2021